



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 08/2018

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 16/04/2018

INÍCIO DA REUNIÃO: 10,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 13,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave
Sr. David Manuel Fialho Galego
Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: José Bernardo Laranjinho Nunes

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 2.012.063,16 €

Operações Não Orçamentais: 54.444,84 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Redondo, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o efeito, ocuparam os presentes os seus lugares e declarou o Senhor Presidente aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

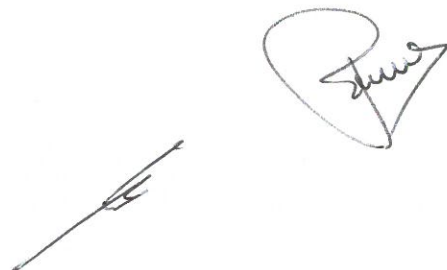
O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação a ata nº 07/2018, da reunião de 28/03/2018, dando assim a oportunidade de reformulação da mesma, não havendo propostas de alteração foi a mesma submetida à votação.

A ata nº 07/2018, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Prosseguiu, o Senhor Presidente da Câmara elucidando os presentes que no próximo dia dezassete se realizará a escritura respeitante à constituição da Associação de Cidades e Vilas Cerâmicas, em colaboração com o Município de Mafra, entre outros. Integra, o nosso município, esta iniciativa por forma a dar um contributo à arte de olaria do Redondo. Mais referiu que do nosso distrito integram outras três Câmaras, designadamente, Reguengos de Monsaraz, Viana do Alentejo e Montemor-o-Novo. A sede da associação ficará, por enquanto, em Mafra. A nível Internacional estarão representados vários países, tais como, República Checa, Alemanha, Itália, Espanha, Grécia e Roménia. Para além dos municípios do nosso distrito, já mencionados, a nível



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL



nacional estão representados os Municípios de Ílhavo, Aveiro, Caldas da Rainha, Barcelos, Vila Nova de Poiares, Alcobaça, Óbidos, Tondela e Torres Vedras.

De modo a possibilitar que todos os presentes se inteirassem, o Senhor Presidente da Câmara mencionou outra questão que se relaciona com a iniciativa das sete maravilhas à mesa a que o nosso município se candidatou. Tendo ultrapassado a primeira fase de votação com sucesso referiu que o mesmo já não sucedeu na segunda seleção. Finda a iniciativa deixa, um voto de congratulação pela iniciativa manifestada pelo município, referiu ainda que é sempre importante ver o Alentejo representado neste tipo de iniciativas.

Outra questão que mencionou o Senhor Presidente respeita ao acordo entre o ACEP e o STAL, assunto esse que os presentes já se tinham inteirado na anterior reunião de câmara, vem agora confirmar que o mesmo já foi assinado. Mais referiu que não houve a necessidade de assinar mais acordos com outros sindicatos.

Interveio o Senhor Vereador Luís Fernando Faleiro manifestando que tomou conhecimento dos valores atribuídos ao Município de Redondo no que respeita ao índice de transparência e que os valores, agora atingidos, refletem um esforço no sentido de melhorar esse resultado, deste modo urge congratular os serviços próprios pelo objetivo atingido.

Prossegue o Senhor Vereador fundamentando a relevância da iniciativa tomada pelo ACEP que a autarquia integra, possibilita aos seus funcionários passos importantes no sentido de dar mais e melhores condições de trabalho e obrigações devidamente fundamentadas e definidas, tal iniciativa é de realçar e devemos congratular a autarquia por isso.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Questiona o Senhor Vereador como está a decorrer o processo relativo à proteção de dados e em que medida estão os serviços próprios a preparar-se para tomar as devidas providências relativamente a este assunto, alegando ser bastante pertinente.

Seguidamente expôs o Senhor Vereador outra questão que se prende com a construção de um prédio na zona industrial, vem deste modo solicitar esclarecimentos sobre a dúvida que se levantou em termos de metros do terreno, qual o ponto da situação e como se vai resolver.

Outro assunto que o Senhor Vereador veio a constatar e que aqui expõe, prende-se com o fato de se verificar que se mantém em falta a instalação das papeleiras, nos arruamentos que sofreram reabilitação urbana e estando esta já concluída, manifesta ser relevante a sua instalação mesmo em arruamentos com contentores, pois servem diferentes necessidades aos utentes.

Constata o Senhor Vereador que a zona histórica junto à Igreja Matriz, não é o melhor local para se manter uma bateria de contentores de resíduos urbanos e ecopontos, ali instalados, tornando-se o cartão-de-visita, a turistas, que não pretendemos. Deste modo questiona como pretende o Senhor Presidente da Câmara proceder.

Seguidamente interveio o Senhor Vereador David Grave referindo ter constatado que relativamente ao assunto do índice de transparência houve uma subida acentuada, colocando a Câmara Municipal de Redondo entre as 100 mais transparentes. No distrito de Évora o Redondo ficou em 2ª lugar atrás de Reguengos, já Arraiolos que ficou na 3ª posição do distrito foi o concelho que mais posições subiu, passou da 245ª posição para a 110ª de entre 308 municípios. Neste processo há uma fase de contraditório onde os municípios podem recorrer da avaliação que a entidade fez ao site dos municípios e que em muitos casos não encontra a informação a avaliar nuns locais mas que se encontram noutros, constatou que em certas questões bastava ter um link, no site oficial da Câmara,



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL



para outros sites de instituições públicas e deu o exemplo de se aplicar o link da base-gov para consulta dos contratos públicos que seria o suficiente.

Mais referiu o Senhor Vereador David Grave ter constatado que a Associação Jovem tomou a iniciativa de publicar nas redes sociais o plano de atividades e salienta a proposta apresentada à autarquia no sentido de realizar atividades por forma a melhorar as condições no canil municipal, participar na limpeza e pintura e realizar caminhadas com os cães. Questiona o Senhor Vereador se tal proposta já foi autorizada.

Outra questão que o senhor Vereador inferiu está relacionada com o fato de os serviços próprios da Câmara terem tido a iniciativa de limpar o lote oitenta, na zona industrial da Vila de Redondo, pois ultimamente não houve nenhum pedido nesse sentido por parte de qualquer munícipe, pergunta qual o motivo de tal limpeza.

Manifestou o Senhor Vereador a importância da assinatura no passado dia 11 do ACEP, enaltecendo a iniciativa e lamenta que tenham sido apenas algumas câmaras do nosso distrito a tomar a iniciativa, apenas as Câmaras lideradas pelo PCP e a Câmara de Portel, liderada pelo PS, assinaram o ACEP e permitiram que os trabalhadores recuperassem os 3 dias de férias roubados, já a nível nacional o cenário apresentou-se ainda mais desfavorável pela falta de iniciativa nesse sentido. O PCP a nível local, desde o primeiro momento, insistiu para que a Câmara de Redondo assinasse o ACEP, que agora se veio a concretizar.

O Vereador David Grave questionou o Senhor Presidente sobre a situação do Sr. José Rui do Monte.

O Senhor Vereador, depois de tomar conhecimento que o funcionário que recentemente entrou para a vaga de assistente técnico de som, está a exercer outras funções noutra área, questionou o que motivou essa decisão por parte da Presidência.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Solicita o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara proceda a um balanço, muito breve, sobre o simulacro que decorreu na Serra D'Ossa.

Expõe, o Senhor Vereador, à consideração do Senhor presidente da Câmara, a possibilidade de se participar, através do cartão municipal do idoso, com quinze euros mensais ou parte desse valor, relativamente ao programa que a Cruz Vermelha Portuguesa propõe no sentido de prestar um serviço de teleassistência a idosos em residências isoladas, em que basta acionar um botão para que seja ativada a assistência por parte dos funcionários da Cruz Vermelha de Redondo, sendo também uma forma de ajudar a delegação de Redondo da Cruz Vermelha Portuguesa.

O Senhor Vereador propõe a possibilidade de publicar no site oficial da Câmara os números de contribuinte de Instituições de Solidariedade Sem Fins Lucrativos, preferencialmente as inseridas no município, para que estas beneficiem dos zero vírgula cinco por cento em sede de IRS, aquando da entrega anual da declaração do IRS, por parte dos contribuintes. Esclarece que tal iniciativa tem sido posta em prática noutras câmaras do distrito.

O Senhor Vereador David Grave solicita informação sobre o recente incêndio num armazém agrícola nas Aldeias de Montoito.

Outra questão que coloca é sobre se a Câmara recebeu alguma proposta para adquirir o espólio do Museu Agrícola em Montemo-o-Novo, museu que é privado.

Outra questão que levantou o Senhor Vereador prende-se com a disponibilização no site oficial da Câmara Municipal de um link associado ao portal SIG que permite disponibilizar o acesso a dados geográficos e mapas de distribuição de contentores para resíduos urbanos, permitindo até a impressão de plantas de localização.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



O Senhor Vereador David Grave, salienta que recebeu, como todos os membros do executivo receberam, o teor da reclamação do Sr. José Fonseca, questiona se a câmara respondeu à reclamação e se tomou as diligências necessárias para a resolução do problema.

Continuando no uso da palavra, pergunta se a Câmara irá disponibilizar transportes à população do Concelho de Redondo para se deslocarem à sede de concelho para assistirem às comemorações do 25 de Abril.

Vem o Senhor Vereador salientar a pertinência na atribuição de serviços extraordinários aos trabalhadores e questiona quais os fundamentos para constantemente se manter essa medida e se o Senhor Presidente já verificou a situação.

Enaltece o Senhor Vereador o empenho das entidades envolvidas e todos quantos se envolveram na iniciativa das “7 Maravilhas à Mesa”.

Seguidamente interveio o Senhor Vereador David Galego enaltecendo, a iniciativa de participar no projeto das “7 Maravilhas à Mesa”.

Solicita o Senhor Vereador uma maior intervenção da Câmara Municipal no apoio às empresas produtoras de vinhos e de outros produtos artesanais e nos eventos internacionais, com o fim de publicitar a arte e os produtos regionais pois, efetivamente, se estas empresas crescerem vêm gerar mais riqueza e emprego para o município.

Expôs, o Senhor Vereador, à consideração dos presentes a questão sobre os níveis de serviço do município definidos e reconhecidos internacionalmente pela sigla SLA- Service Level Agreement, que não é mais do que a relação entre os utentes e a própria entidade que presta o serviço, sublinhando a necessidade de estarem definidos os parâmetros adequados para se atingirem os níveis pretendidos. Exemplificou o Senhor



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador a situação que ele próprio vivenciou quando, na qualidade de munícipe, se deslocou ao balcão único da Câmara Municipal, no passado dia 11 de abril e requereu o serviço de medição da pressão de água na rede pública que entra no prédio de que é proprietário, referindo que o motivo que o leva a solicitar tal serviço se prende com a questão de que a bomba de calor que permite ativar o funcionamento adequado do sistema de aquecimento e arrefecimento apresenta valores de pressão na ordem dos 0,4 bares quando o equipamento apenas se ativa quando a pressão é superior a 1,5 bares e esclarece que tal se verificou sucessivamente, durante o inverno. No entanto a questão que levanta o senhor Vereador prende-se com o fato de não ter sido contactado, atempadamente pelos serviços, por forma a elucidarem se iria ser agendada ou não a prestação do serviço solicitado. Serve este exemplo para se perceber a relevância inerente à aplicação efetiva dos níveis de serviço. Os serviços da Câmara podem não ter disponibilidade, ou mesmo, uma equipa especializada para o efeito desejado mas tem que o comunicar atempadamente ao munícipe.

Enaltece o Senhor Vereador a iniciativa na apresentação do livro do poeta popular, o Senhor Francisco Rita Parreira, por forma a fazer perdurar no tempo aquilo que são os ensinamentos populares e a sua relevância. No entanto não pôde o Senhor Vereador deixar de sublinhar o seu lamento ao aperceber-se das vezes que o MICRE está referenciado nesta obra. Pois tem de haver um cuidado redobrado na seleção das obras financiadas por dinheiros públicos para evitar tal situação embaraçosa. Pois a Câmara Municipal e o serviço que presta representa todos os munícipes e todas as forças políticas. Recomenda, o Senhor Vereador, um pedido público de desculpas pelo lapso.

Salienta o Senhor Vereador a importância que se esclareça, atempadamente, todo o executivo na planificação e elaboração de eventos dando o exemplo do simulacro. Mais referiu que a mesma situação se verifica com a questão do inventário dos contentores já há muito solicitada mas que ainda se aguardam esclarecimentos. Propõe o Senhor Vereador melhorar a forma como a informação circula entre as partes do executivo.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Questiona o Senhor Vereador sobre as medidas tomadas, relativamente à situação que surgiu de um episódio de desentendimento entre os funcionários da Câmara, se já houve mais alguma evolução nesse sentido e o que foi apurado.

Procedeu o Senhor Presidente da Câmara ao esclarecimento das questões apresentadas pelos presentes.

Sobre a questão do índice de transparência e respondendo à questão apresentada pelo Vereador Luís Faleiro, mantém o Senhor Presidente a sua opinião já antes manifestada de que tal avaliação vale o que vale.

Relativamente à questão do ACEP, refere o Senhor Presidente da Câmara que nem todos os ACEP são iguais, pois uns têm mais matérias que outros, no entanto, aquele que assinámos e discutimos foi o acordado entre as partes e mantém-se em vigor. Realçou no entanto que há uma crítica a fazer aos sindicatos e que tem vindo a manifestar há muitos anos, que se prende com os deveres dos funcionários públicos, que deve ser tido em consideração, pois este é um papel importante a que os sindicatos deveriam dar mais atenção.

Sobre o processo de proteção de dados já estamos a trabalhar nesse sentido para que se ultrapasse este tema de acordo com a lei, lamenta no entanto exigirem uma resposta num prazo tão curto conforme foi anunciado, até vinte e cinco de maio.

Sobre a questão da falta de terreno no lote é evidente que se há falta de terreno tem que ser confirmado pelo levantamento topográfico pois nada justifica haver tal situação e teremos que a averiguar.

A falta de papeleiras será colmatada nos arruamentos que já sofreram a reabilitação urbana e até serão colocadas mais ainda.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a questão da bateria dos contentores junto à igreja matriz está prevista uma intervenção, passam estes para a travessa do Martins e tanto os contentores como os ecopontos serão subterrâneos.

A questão da proposta da associação Jovem foi apresentada em reunião e entretanto já se respondeu por escrito, esclarece o Senhor Presidente que está previsto articular várias atividades com a veterinária, para os fins-de-semana no mês de maio. Mais referiu que houve a oportunidade de se preparar uma candidatura para a intervenção a centros de recolhimento temporário a animais, sem inviabilizar o projeto intermunicipal em vigor. Mais referiu que se está a planear uma sala para esterilizações e outros procedimentos de triagem.

Relativamente ao lote oitenta na zona Industrial foi limpo porque ainda não foi vendido, pertence à câmara.

A questão do processo do José Rui do Monte está a ser acompanhado pela Senhora Delegada Regional Dra. Maria João e vamos proceder à candidatura no mês de maio.

Em relação ao novo funcionário, este está a desempenhar funções num posto de trabalho onde existia uma lacuna, por falta de pessoal e que tal ficou colmatada.

Informa o Senhor Presidente que ainda não recebeu o relatório final de avaliação do simulacro. Salienta, no entanto, que o Senhor Comandante Distrital manifestou que esta foi a Comissão Concelhia que melhor funcionou durante os dois dias de simulacro. Mais esclareceu que o Senhor Secretário de Estado quis estar presente para assistir à evacuação da Aldeia da Serra e que também manifestou a sua satisfação.

Respondendo à questão da teleassistência esclarece que a Cruz Vermelha de Redondo é um núcleo da Cruz Vermelha de Vila Viçosa e do qual depende na tomada de decisões.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



No entanto recebemos a proposta por parte da Cruz Vermelha Nacional estando esta em análise. Mais informa que entretanto deslocou-se à câmara uma técnica que apresentou o produto e especificou, concretamente, que o equipamento tem um custo reduzido apenas nos primeiros seis meses, na fase experimental. Findo o prazo, esse valor aumenta consideravelmente.

Respondendo à questão do apoio a instituições do Concelho através do procedimento integrado na declaração de IRS procederam os Serviços de Recursos Humanos à distribuição da informação necessária para elucidar os funcionários nesse sentido e outros procedimentos serão publicados entretanto.

Relativamente ao foco de incêndio em Montoito que deflagrou na cobertura de um armazém agrícola desativado esclarece o Senhor Presidente que entretanto o proprietário veio requer aos serviços da câmara a limpeza do espaço, uma questão que está a ser analisada.

Respondendo à questão do espólio do Museu Agrícola, referiu que é um assunto a tratar mais tarde entre todo o executivo.

Respondendo à questão do Portal SIG do Município, vai ver com a técnica responsável qual o ponto da situação.

O Senhor Vereador David Grave interveio para mostrar que o portal SIG do Município de Redondo não está disponível ao público e demonstrou, com base no de Arraiolos, que é dos mais elaborados do distrito e que está disponível ao público, a enorme oferta de informação disponibilizada e de fácil acesso, até a própria georreferênciação dos contentores do lixo e ecopontos podem ser consultadas por qualquer pessoa.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que a questão do pedido de limpeza nas falcoeiras já obteve resposta por parte dos serviços próprios da Câmara que já procederam à limpeza de ervas com roçadoras.

A questão do transporte de idosos residentes nas aldeias do Concelho, para assistirem às festividades das comemorações do vinte e cinco de abril, será planeado para efetivamente se concretizar no período da tarde.

A questão das horas extraordinárias passa sempre por consultar a disponibilidade destes para as fazer, não havendo disponibilidade recorre-se a outros funcionários que se disponibilizem.

Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Galego o Senhor Presidente esclarece que sobre a questão do apoio às empresas do concelho têm os serviços próprios da Câmara tido a iniciativa de servir de ponte entre as empresas, lamenta, no entanto, o Senhor Presidente que seja desta forma que as empresas interajam, não estando, por sua iniciativa, abertas ao diálogo e à articulação entre empresas do mesmo ramo.

A questão dos níveis de serviço refere o Senhor Presidente que a planificação deste processo requer um trabalho profundo. Sendo esta uma autarquia pequena vamos resolvendo essas questões de uma forma amadora mas sempre procedendo a melhorias e há autarquias que recorrem a empresas especializadas para o efeito. Admite, o Senhor Presidente, que os serviços efetuam o serviço requerido, no entanto não o comunicam.

Refere o Senhor Presidente que a questão da falta de pressão no abastecimento de água apenas se tem verificado na zona do castelo, noutras zonas têm sido reportadas queixas mas verificam os serviços que se deve à canalização privada e não da pressão na rede



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

pública de abastecimento de águas. As leituras são realizadas com regularidade e os valores rodam os 1,8 bares nas zonas mais elevadas, que são as mais críticas.

A questão do inventário dos contentores está devidamente georreferenciada pela Gesamb que é a entidade competente para o efeito, no entanto, compete aos serviços da câmara efetuar a lavagem dos mesmos. Lamenta o Senhor Presidente que os valores apresentados pela Gesamb, para efetuar o serviço de lavagem, sejam tão elevados.

Termina o Senhor Presidente referindo que está a decorrer um inquérito estando, deste modo, a serem ouvidos os funcionários relativamente a um episódio de desentendimento.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Classificação de Imóvel de Interesse Municipal
5. Isenção de taxas
6. Subsídios
7. Proposta de Normativo Interno de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual da Câmara Municipal de Redondo
8. Abertura de Procedimento Concursal para cargo de direção intermédia de 3.º grau e Designação de júri
9. Alteração Orçamental
10. Apreciação do Inventário de todos os Bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação
11. Apreciação, Discussão e aprovação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas do exercício de 2017
12. Revisão Orçamental



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Processos de Urbanismo

Presente o processo de urbanismo 55/17. Requerimento 794/17 – José Tendeiro Martins – aprovação do projeto de arquitetura e especialidades referentes à legalização de um anexo com casão de apoio agrícola.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 11/04/2018, aprovar o projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo 33/15. Requerimento 68/18 – Pedro Gabriel Ribeiro – aprovação do projeto de arquitetura referente a alterações em obra de moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 06/04/2018, aprovar o projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo 04/18. Requerimento 111/18 – Cocktail Agro-pecuária – aprovação do projeto de arquitetura e especialidades referentes à construção de cobertura nova para armazém agrícola.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 11/04/2018 aprovar o projeto supra requerido.

Processo de urbanismo 14/03. Requerimento 126/17 – Papelpack Equipamentos e Produtos de Higiene, Ld.^a – aprovação do licenciamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 10/04/2018, aprovar o licenciamento.

Expediente

Informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que para se proceder ao lançamento de fogo-de-artifício, é necessário a emissão de declaração especial de ruído conforme previsto no Decreto-lei n.º9/2007 de 17 de Janeiro, propõe que se delibere autorização para o lançamento de foguetes nas comemorações do 25 de abril.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada.

Presente um requerimento em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Redondo – agradecimento por apoio concedido e adjudicação a outra empresa da aquisição da ambulância Tipo B.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta a adjudicação da ambulância a outra empresa, e o envio de cópia da fatura para os serviços da câmara.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o Senhor Presidente, António Recto não participou na apreciação, na discussão e na votação do ponto seguinte, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da sala de reuniões durante o seu decurso.

Presente um requerimento em nome de Duarte José Rita Mataloto – solicitando que a câmara prescinda do direito de preferência do lote e imóvel sito no n.º 68 da Av. de Angola. Pretende vender a Mário João Machado Pires Costa.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, prescindir do direito de preferência do lote e imóvel acima descrito.

O senhor Presidente António Recto retornou à sala de sessões.

Presente um requerimento em nome da empresa Clonix – Atividade Agrícola, SA – Pagamento de fatura de água em 6 prestações iguais, mensais e sucessivas, de 814,77€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o pagamento em prestações conforme proposto.

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luis Faleiro



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Votei favoravelmente em reunião de câmara transata o indeferimento do pagamento da fatura da água em prestações por parte da empresa CLONIX de acordo com a informação escrita dos serviços competentes e de informação prestada verbalmente pelo Sr. Presidente da Câmara.

Sou confrontado na presente reunião com um novo pedido da empresa desta vez anexado pareceres jurídicos de relevância que nos fizeram alterar o nosso sentido de voto.

Como vereador em regime de não permanência as dificuldades são maiores e se não tiver acesso às informações adequadas e necessárias mais difícil se torna, espero que situações deste tipo não se voltem a repetir para bem da instituição e dos eleitos.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o Senhor Vereador Luís Faleiro não participou na apreciação, na discussão e na votação do ponto seguinte, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da sala de reuniões durante o seu decurso, porquanto exerce as funções de Presidente da Direção do Núcleo de Andebol de Redondo.

Presente um requerimento em nome Núcleo de Andebol de Redondo, Secção de Trail – licença da prova Trail do Texugo, 2.ª edição, dia 22/04/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta a emissão da licença par a o evento acima proposto.

O Senhor Vereador Luís Faleiro regressou à sala de reuniões.

Classificação de Imóvel de Interesse Municipal

Presente um requerimento em nome Luis Manuel Lucas Pires Vaz Henriques, proprietário do imóvel situado na Herdade do Monte Branco, a solicitar que a câmara delibere classificação de imóvel como de interesse municipal o prédio misto denominado “Herdade do Monte Branco” descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1723 e



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

inscrito na matriz rústica sob o artigo 13 da secção 044 (parte) e na matriz urbana sob o artigo 1035 da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta classificar o imóvel acima descrito como de interesse municipal.

Isenção de taxas

Presente um requerimento em nome da Santa Casa da Misericórdia de Redondo a solicitar a isenção de taxas, ao abrigo do art. 9.º da Tabela de Taxas do Município, de três lugares de estacionamento, na rua 3 ao Bairro António Festas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta a isenção das taxas acima referidas.

Subsídios

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às coletividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes coletividades e agentes culturais.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o Senhor Vereador, Luís Faleiro não participou na apreciação, na discussão e na votação do ponto seguinte, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da sala de reuniões durante o seu decurso, porquanto exerce as funções de Presidente da Direção do Núcleo de Andebol de Redondo.

Presente um requerimento em nome Núcleo de Andebol de Redondo, Secção de Trail, solicitando apoio para a realização da 2ª Edição do Trail do Texugo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta apoio solicitado.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Luís Faleiro regressou à reunião.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade Recreativa 1.º de Dezembro, um subsídio financeiro para apoio para modificar o sistema elétrico da coletividade, no valor de 1.422,00€, (mil quatrocentos e vinte e dois euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um requerimento em nome da Associação Tauromáquica Redondense, solicitando apoio financeiro, para a realização da “Corrida de Gala à Antiga Portuguesa” no valor de 9.645,00€ (nove mil seiscientos e quarenta e cinco euros) acrescidos de IVA.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio solicitado.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, um subsídio financeiro referente à 1.ªtranche do subsídio anual 2018, no valor de 3.000,00€ (três mil euros) de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Associação das Marchas dos Foros da Fonte Seca, um subsídio financeiro, no valor de 1.500,00€, (mil e quinhentos euros) como comparticipação nas despesas com a



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

aquisição e confeção dos fatos para os elementos das marchas populares que vai levar a efeito em junho/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, um subsídio financeiro referente à 1.^a tranche do subsídio anual 2018, no valor de 6.000,00€, (seis mil euros) de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Filarmónica União Montoitense, um subsídio financeiro referente à 1.^a tranche do subsídio anual 2018, no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a candidatura de apoio à natalidade em nome de Maria Rita Godinho Galante requerendo apoio para o seu 1.º filho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do gabinete de ação social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o pedido, uma vez que a requerente não cumpre com o Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, não é residente no concelho há mais de 2 anos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente a candidatura de apoio à natalidade em nome de Iuliana Emília Rotaru requerendo apoio para o seu 2.º filho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do gabinete de ação social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o pedido, uma vez que a requerente não cumpre com o Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, a criança não se encontra registada como natural do Concelho de Redondo.

O Senhor Vereador David Grave, sobre a atribuição dos apoios à Natalidade, referiu que têm havido alguns erros na forma de atribuição do apoio e que é importante que se corrijam, nomeadamente no pagamento em forma de reembolso que não se tem verificado.

Presente a candidatura ao Normativo de Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior, em nome de Guilherme Mendes Duque.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do gabinete de ação social, atribuir a bolsa no valor de 631,98€.

Presente o requerimento em nome de João Inácio Rega Matos Pimenta, solicitando o apoio de 2 latas de tinta de água branca para pintar a sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do gabinete de ação social e proposta do Senhor Vereador José Portel atribuir 30 litros de tinta.

Proposta de Normativo Interno de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual da Câmara Municipal de Redondo

Presente a proposta de aprovação, após consulta dos trabalhadores da Câmara Municipal de Redondo do **Normativo Interno de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual da Câmara Municipal de Redondo.**



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Propõe-se ao executivo da Câmara Municipal de Redondo, no uso da sua competência e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do n.º 1 do artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigos 282.º a 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação a aprovação do **Normativo Interno de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual da Câmara Municipal de Redondo.**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o referido normativo.

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Grave

O PCP vota favoravelmente, tendo em conta que um das propostas eleitorais da CDU era a aquisição de fardamento e equipamento de proteção individual para os trabalhadores do Município de Redondo, e por ser uma carência deste Município, há muito denunciada pelo PCP.

O que se aprova hoje é o normativo, que é um primeiro e fundamental passo para a aquisição de fardamentos e equipamentos de proteção tão necessários para os trabalhadores do Município.

De realçar o processo de auscultação dos trabalhadores e da comissão sindical e os seus contributos para a elaboração do presente normativo.

Este documento é um normativo, pelo que, poderá ser alterado, com a celeridade necessária, perante algum constrangimento que se possa encontrar aquando da sua aplicação prática.

Não foi uma proposta nossa aqui apresentada, mas vai ao encontro do defendido pelo PCP, e quando assim é, deverá ser apoiada.

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Galego

O vereador David Galego da Uma Nova Atitude (Coligação PPD/PSD. CDS-PP), votou favoravelmente por considerar que a atribuição de fardamento e a otimização dos



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos de Protecção Individual (EPI's) são benéficos para os colaboradores do município pois representam uma poupança financeira para alguns colaboradores, que desde logo irão prescindir da utilização do seu vestuário particular, evitando a degradação do mesmo.

A uniformização do fardamento, por áreas funcionais, tem também reflexos positivos na imagem institucional, que se pretende seja a face visível do profissionalismo dos colaboradores.

Não pode, no entanto, o vereador David Galego deixar de referir que considera que o processo de auscultação dos colaboradores do município não terá sido, pela informação disponibilizada pelo Sr. Presidente da Câmara, suficientemente alargado, e não se chegou a uma posição consensual, nem a um acordo formal com a Comissão Sindical. Era um esforço que o Sr. Presidente da Câmara deveria ter levado a cabo para que este processo fosse totalmente eficiente, e não ficasse com lacunas que podem a curto prazo criar constrangimentos desnecessários.

Abertura de Procedimento Concursal para cargo de direção intermédia de 3.º grau e Designação de júri

Presente a proposta para efeitos do disposto no artigo 12.º e nos nºs 1 a 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o seguinte:

Promover o recrutamento, por procedimento concursal, de titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, conforme acima se indica;

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo da norma habilitante contida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, a designação, para integrar o correspondente júri de recrutamento, o presidente e os vogais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a abertura do procedimento proposto e ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, a constituição do júri.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Galego

O vereador David Galego da Uma Nova Atitude (Coligação PPD/PSD. CDS-PP), votou favoravelmente a abertura do procedimento concursal pois o mesmo configura a forma como a Uma Nova Atitude (Coligação PPD/PSD. CDS-PP) se revê na contratação ou nomeação dos novos colaboradores para o desempenho de funções na Autarquia.

Ainda assim, consideramos que a constituição do júri deverá, por princípio, e no seguimento do que já hoje ocorre num vasto número de autarquias, ter na sua composição um profissional ou académico reconhecido na área de competências em análise.

Recomenda-se igualmente ao Sr. Presidente da Câmara que sensibilize o júri para que o mesmo utilize os critérios de apreciação mais recorrentes, tanto ao nível dos métodos de seleção a utilizar, como a estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação e definir a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa.

Alteração Orçamental

Presente a 6.^a alteração orçamental da despesa e respetiva alteração ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração orçamental apresentada.

Apreciação do Inventário de todos os Bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação

Presente o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.

A Câmara Municipal procedeu à apreciação do inventário acima referido e vai o mesmo ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 13/09.

Apreciação, Discussão e aprovação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas do exercício de 2017



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Após análise e discussão de toda a documentação e dos esclarecimentos prestados, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 13/09, a Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção dos Senhores Vereadores Luis Faleiro e David Galego e restantes votos a favor, aprovar os Documentos de Prestação de Contas e submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Grave

O Documento aqui aprovado por maioria é, como todos sabem, um documento técnico e não político, que espelha a boa saúde financeira do Município e o cumprimento das exigências face à taxa de execução orçamental. Merece por isso o voto favorável do PCP. Contudo, não podemos deixar de salientar que uma boa taxa de execução global e uma boa saúde financeira não são, por si só, sinónimos de políticas de investimento e desenvolvimento necessárias ao futuro do nosso concelho, e que, mais investimento e desenvolvimento não coloca em causa a boa saúde financeira do Município.

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luis Faleiro

Considerando o conteúdo dos documentos sujeitos a discussão e votação apresentados o vereador do PS entende ABSTER-SE por considerar que os mesmos continuam a demonstrar que a gestão do município por parte do Micre é no “imediato” continua a não existir uma visão estratégica planeada, com objetivos definidos de acordo com as necessidades do concelho, os documentos refletem os desequilíbrios na aplicação das verbas em diversas rúbricas, muitas delas de efeito prático esvaziado de conteúdo, manifestando-se assim um acumular de despesas perfeitamente evitáveis.

Continuamos a referir que é urgente a definição de uma estratégia para o nosso concelho.

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Galego



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



A postura democrática da UMA NOVA ATITUDE é, e sempre será, de responsabilidade governativa no que respeita aos mais importantes desígnios do município, como é o caso do Relatório de Gestão e dos documentos de Prestação de Contas do Exercício.

No entanto, O vereador David Galego da Uma Nova Atitude (Coligação PPD/PSD. CDS-PP), absteve-se (viabilizando a aprovação) tendo presente que não foi consultado na grande maioria das decisões políticas que deram origem aos valores que foram afectos às rubricas das despesas realizadas em 2017.

Além do atrás referido, esta abstenção é igualmente uma tomada de posição sobre a forma incorrecta como os eleitos executivos em permanência gerem as contas do município sem que exista uma informação adequada e regular aos eleitos em regime de não permanência, como a seguir se exemplifica:

1. Os vereadores em regime de não permanência recebem a ordem do dia e a respectiva documentação, nos dois dias úteis anteriores à reunião da Câmara. Os elementos que lhes são enviados referentes às contas de gerência são sumários e não reflectem toda a documentação. Os vereadores em regime de não permanência não chegam a conhecer a totalidade da respectiva documentação.

2. A documentação é debatida na sessão de câmara, sem que os vereadores regime de não permanência a possam ler integralmente, porque não lhes foi distribuída a documentação que consideram necessária e adequada.

3. A lei não dá aos vereadores regime de não permanência quaisquer garantias e deixa a generalidade das decisões de funcionamento dos órgãos autárquicos, aos respectivos regimentos, o que equivale a dizer ao Presidente e Vereadores em permanência. E não se pense que lá porque existe um Estatuto da Oposição que está tudo bem. Este Estatuto é perfeitamente inócuo em termos do exercício de direitos pela oposição.

4. Diga-se também que os vereadores não têm acesso regular aos serviços, dependendo da boa vontade do Presidente da Câmara para tal. A situação é caricata num órgão que a Constituição define como colegial.

5. É, portanto, desajustado da realidade pedir aos vereadores regime de não permanência o mesmo que se pede aos vereadores que têm funções verdadeiramente executivas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

6. Os vereadores com funções verdadeiramente executivas constituem o governo municipal e são fáceis de identificar. É o presidente da Câmara municipal que lhes atribui o regime de permanência e é o presidente da Câmara que lhes distribui as funções. O presidente da Câmara possui o exclusivo da delegação de competências nos vereadores. Embora a Câmara municipal seja um órgão colegial à luz da Constituição, a lei transforma a gestão da câmara numa gestão presidencialista.

7. Os vereadores regime de não permanência bem podem evocar o princípio da administração aberta inserto no Código do procedimento administrativo (CPA) e a Lei de acesso aos documentos administrativos (LADA) que o regulamenta. Em vão, porque como se verifica para o Estatuto de Oposição, a ausência de normas coercivas no CPA e na LADA transforma os princípios em meras “boas práticas”, sujeitas à colaboração voluntária de quem os lê.

8. Os vereadores regime de não permanência não têm as mesmas condições de trabalho nem a capacidade de intervir nas decisões de gestão da Autarquia, pelo que só um trabalho concertado entre todos os eleitos poderá configurar uma participação equilibrada na afectação dos recursos financeiros do município, o que ainda não se verifica ao nível dos responsáveis pela gestão política da Câmara Municipal.

Revisão Orçamental

Presente a 1ª revisão ao orçamento da receita e 1ª revisão ao orçamento da despesa, utilizando o saldo da gerência anterior, num total de 2.285.845,58 €, sendo o mesmo distribuído por algumas rubricas do orçamento da despesa e projetos / ações quer do Plano Plurianual de Investimentos, quer do Plano de Atividades Municipais, que se verifica não terem dotação com verba suficiente para dar cobertura à sua execução.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as revisões acima referidas e ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 13/09 e submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Grave



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Revisão Orçamental aqui aprovada devia ter sido discutida, como aconteceu com o orçamento para 2018, entre o PCP e as restantes forças políticas que constituem o actual executivo, visto ser fundamental para o reforço de rubricas que se considerem pertinentes reforçar.

O Presidente da Câmara decidiu sozinho elaborar a revisão orçamental aqui proposta.

O PCP não pode deixar de fazer este reparo negativo face a esta atitude, contudo, vota favoravelmente porque existem mecanismos que permitem reforçar as rubricas que se entendam necessárias reforçar, através de uma alteração orçamental, e é apenas por esse motivo que o PCP vota favoravelmente.

Declaração de Voto do Senhor Vereador David Galego

O voto favorável do vereador David Galego (Uma Nova Atitude – Coligação PPD/PSD. CDS-PP) teve como intuito, em uma vez mais, uma postura de colaboração institucional, por forma a não criar dificuldades à gestão do Presidente da Câmara.

No entanto da parte do Presidente da Câmara não houve uma postura de abertura para que se discutisse a melhor reafectação do saldo da gerência anterior, num total de 2.285.845,58 €.

É esta diferença na forma de vivenciar a democracia que os eleitos do MICRE na Câmara Municipal continuam a não ter, bem como a necessária humildade para aceitar ouvir e dialogar em prol de um futuro melhor para o concelho de Redondo.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 13,30 horas.

